

Ministério da Economia e Transição Digital

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

**Missão:** Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

**Visão:** Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

### Objectivos Estratégicos

- OE1: Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
- OE2: Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
- OE3: Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
- OE4: Atuar em proximidade e reduzir custos de contexto.
- OE5: Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

### Objectivos Operacionais

|   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Ponderação    | 12,5% |
|---|------|-------|-----------|------------|---------------|------|-----------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------|
| <b>Eficácia</b>   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 |               |       |
| O1. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 25%   |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |       |
| Ind 1. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.   | 99%  | 100%  | 100%      | 10%        | 138%          | 100% |                             |           |                 |               |       |
| O2. Gerir com eficácia o Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto Beneficiário Intermédio.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 25%   |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |       |
| Ind 2. Grau de realização das metas e dos marcos do PRR.  | n.a. | n.a.  | 90%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |       |
| O3. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 25%   |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |       |
| Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.   | 9955 | 8250  | 8500      | 850        | 11688         | 100% |                             |           |                 |               |       |
| O4. Estimular a competitividade empresarial, por via da inovação e cooperação internacional, através da disponibilização de serviços especializados e ferramentas específicos, no âmbito da atividade IAPMEI associada à Enterprise Europe Network (EEN). |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 25%   |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |       |
| Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a empresas (incluindo start-ups) e a entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.  | 336  | 355   | 360       | 36         | 495           | 100% |                             |           |                 |               |       |
| <b>Eficiência</b>   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Ponderação    | 12,5% |
| O5. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 65%   |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |       |
| Ind 5. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.   | 95%  | 85%   | 85%       | 5%         | 100%          | 50%  |                             |           |                 |               |       |
| Ind 6. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.  | 100% | 85%   | 85%       | 5%         | 100%          | 50%  |                             |           |                 |               |       |
| O6. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 35%   |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |       |
| Ind 7. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.  | 100% | 95%   | 95%       | 2,5%       | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |       |

| Qualidade   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Ponderação    | 75% |
|---|------|-------|-----------|------------|---------------|------|-----------------------------|-----------|-----------------|---------------|-----|
| O7. Promover conhecimento indutor de iniciativas empresariais qualificadas, criativas, e com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais promovidas por empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos.   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 5%  |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 8. N.º de conteúdos técnicos, dinâmicos ou multimédia (e-books e vídeos) promotores de novas tendências empresariais e de criação de novas empresas de base tecnológica, do desenvolvimento das capacidades psicossociais dos potenciais empreendedores e da capacidade de comunicação dos projetos empreendedores. | n.a. | n.a.  | 14        | 1          | 19            | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O8. Capacitar empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para dar respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 9. N.º de encontros de capacitação "Capacitar para empreender".   | n.a. | n.a.  | 10        | 1          | 14            | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O9. Sensibilizar empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 5%  |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 10. N.º de sessões de sensibilização de empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.   | n.a. | n.a.  | 6         | 1          | 9             | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O10. Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais para a transição digital.  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 5%  |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 11. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.  | n.a. | 10    | 8         | 1          | 11            | 60%  |                             |           |                 |               |     |
| Ind 12. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital produzidos, e divulgados em diferentes canais.  | n.a. | 7     | 8         | 1          | 11            | 40%  |                             |           |                 |               |     |
| O11. Reforçar o apoio de proximidade às empresas. Artº28º OE2021  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 13. Implementação da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial".  | n.a. | 45%   | 90%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O12. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes. Artº28º OE2021   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 14. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.  | 87%  | 75%   | 75%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O13. Promover a simplificação e a utilização eficaz dos fundos do Instrumento de Recuperação e Resiliência e dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado do Portugal 2021-2027.   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 5%  |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 15. Execução do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivo empresarial qualificado do quadro 2021-2027.  | n.a. | n.a.  | 90%       | 5%         | 100%          | 50%  |                             |           |                 |               |     |
| Ind 16. Execução do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027.   | n.a. | n.a.  | 90%       | 5%         | 100%          | 50%  |                             |           |                 |               |     |
| O14. Promover a simplificação do procedimento de atribuição da distinção PME Excelência. Artº28º OE2021   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 17. Implementação da medida Simplex 2022 "PME Excelência +".  | n.a. | n.a.  | 90%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O15. Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IAPMEI. Artº28º OE2021  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 18. Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de colaboradores/as.  | n.a. | 50%   | 50%       | 5%         | 69%           | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O16. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Artº28º OE2021  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 19. Execução do plano de ações preparatórias da introdução do teletrabalho no âmbito da gestão dos RH do IAPMEI.  | n.a. | n.a.  | 90%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O17. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI. Artº28º OE2021  |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 20. Execução do plano de ação para a melhoria da SST.   | 95%  | 90%   | 90%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |     |
| O18. Fomentar a motivação dos/as trabalhadores/as do IAPMEI. Artº28º OE2021   |      |       |           |            |               |      |                             |           |                 | Peso          | 10% |
| INDICADORES   | 2020 | 2021E | META 2022 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Monitorização (30 de junho) | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |     |
| Ind 21. Execução do plano de melhoria das condições de trabalho.  | n.a. | 90%   | 90%       | 5%         | 100%          | 100% |                             |           |                 |               |     |

Objectivos Relevantes: O5; O8; O11; O12; O14; O15; O16; O17; O18.

| JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO  |
|--|
| Ind 1. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.   |
| Ind 2. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.  |
| Ind 3. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.   |
| Ind 4. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.   |
| Ind 5. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).             |
| Ind 6. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo). |
| Ind 7. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).           |
| Ind 8. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.  |
| Ind 9. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.  |
| Ind 10. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.   |
| Ind 11. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.  |
| Ind 12. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.  |
| Ind 13. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).      |
| Ind 14. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Este valor crítico corresponde igualmente ao valor máximo passível de ser atingido (todos os clientes inquiridos com avaliação positiva).  |
| Ind 15. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).       |
| Ind 16. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).       |
| Ind 17. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).      |
| Ind 18. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.  |
| Ind 19. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).       |
| Ind 20. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).        |
| Ind 21. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).       |

| Fórmula de cálculo   | Fonte de Verificação  |
|--|---|
| Ind 1. Montante de pagamentos decididos Portugal2020 / Meta de pagamento Portugal2020 * 100  | Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).   |
| Ind. 2. N.º de Metas do Tipo A cumpridas/N.º de Metas do Tipo A Totais * 0,85 + N.º de Metas do Tipo B cumpridas/N.º de Metas do Tipo B Totais * 0,15  | Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).   |
| Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.  | Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma Geslíder.   |
| Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a PME e entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.  | "CRM" Customer Relationship Management da EEN-Portugal.   |
| Ind 5. N.º de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100   | Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).   |
| Ind 6. N.º de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período * 100 / (a)<br><br>(a) fator de correção da capacidade instalada = $\sum (\text{N.º de técnicos em ETI, no período} \times \text{N.º de dias úteis no período afetos a tarefas padrão}) / \sum (\text{pedidos em carga no período (decididos e não decididos)} \times \text{Tempo padrão})$ , até ao máximo de 1 | Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).   |
| Ind 7. N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100   | Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".                              |
| Ind 8. N.º de conteúdos técnicos, dinâmicos ou multimédia (e-books e vídeos) promotores de novas tendências empresariais e de criação de novas empresas de base tecnológica, do desenvolvimento das capacidades psicossociais dos potenciais empreendedores e da capacidade de comunicação dos projetos empreendedores.  | Recursos produzidos e divulgados; Registos na plataforma Academia PME Digital; Microsite StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.                    |
| Ind 9. N.º de encontros de capacitação "Capacitar para empreender".  | Suportes de divulgação das ações; Gravações sessões; Registos na plataforma Academia PME Digital; Microsite StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto. |
| Ind 10. N.º de sessões de sensibilização de empreendedores/as jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.  | Suportes de divulgação das ações; Microsite StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.   |
| Ind 11. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.   | Gravações webinars; Suportes de divulgação das ações.   |
| Ind 12. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital, produzidos e divulgados em diferentes canais.   | Recursos produzidos e divulgados.   |
| Ind 13. N.º de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" * 100   | Sistema Integrado de Atendimento Empresarial  |
| Ind 14. N.º de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação da atuação do IAPMEI * 100   | Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.  |
| Ind 15. N.º de ações, ponderadas, do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos executadas / N.º total de ações do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos * 100  | Propostas de simplificação apresentadas.  |
| Ind 16. N.º de ações, ponderadas, do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027 executadas / N.º total de ações do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027 * 100  | Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.   |
| Ind 17. N.º de ações da medida Simplex 2022 "PME Excelência +" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2022 "PME Excelência +" * 100   | Plataforma Geslíder.  |
| Ind 18. N.º de trabalhadores/as que reponderam ao questionário / N.º de trabalhadores/as em exercício de funções em 31 de dezembro de 2022 (exceto dirigentes superiores) * 100  | Balanço Social; Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação de Colaboradores/as.   |
| Ind 19. N.º de ações, ponderadas, do plano de preparação da introdução do teletrabalho nas modalidades de trabalho regulares do IAPMEI executadas / N.º total de ações do plano de preparação da introdução do teletrabalho nas modalidades de trabalho regulares do IAPMEI * 100  | Plano de ações; Deliberações sobre o teletrabalho.  |
| Ind 20. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100  | Registos de divulgação, de pedido e de adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.  |
| Ind 21. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria das condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria das condições de trabalho * 100  | Plano de ações; Espaços físicos/instalações do IAPMEI; Equipamentos de Trabalho Inventariados.  |

Recursos Humanos

| DESIGNAÇÃO   | PONTUAÇÃO | N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal) | PONTOS PLANEADOS | PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro | N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social) | DESVIO/ Pontos |
|--|-----------|---|------------------|--|---|----------------|
| Dirigentes - Direcção Superior                           | 20        | 3   | 60               |  | 0   |                |
| Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa      | 16        | 35  | 560              |  | 0   |                |
| Técnico Superior - (inclui especialistas de informática) | 12        | 297                                       | 3564             |  | 0   |                |
| Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)    | 8         | 53  | 424              |  | 0   |                |
| Assistente operacional                                   | 5         | 9   | 45               |  | 0   |                |
| <b>Total</b>   |           | <b>397</b>                                | <b>4653</b>      |  |   |                |

Recursos Financeiros

Unidade: euros

| DESIGNAÇÃO                           | PLANEADOS            | AJUSTADOS | EXECUTADOS (30 junho) | EXECUTADOS (31 dezembro) | DESVIO |
|--------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------------|--------------------------|--------|
| <b>Orçamento de Atividades (OA)</b>  | <b>652 110 337</b>   |           |                       |                          |        |
| <b>Despesa própria</b>               | <b>26 715 066</b>    |           |                       |                          |        |
| Despesas c/Pessoal                   | 14 990 860           |           |                       |                          |        |
| Aquisições de Bens e Serviços        | 3 402 881            |           |                       |                          |        |
| Transferências correntes             | 247 007              |           |                       |                          |        |
| Outras despesas correntes            | 8 074 318            |           |                       |                          |        |
| <b>Medidas de Apoio a Empresas</b>   | <b>617 074 912</b>   |           |                       |                          |        |
| das quais extraorçamental            | 210 029 600          |           |                       |                          |        |
| <b>Medidas de Apoio à Envolvente</b> | <b>8 320 359</b>     |           |                       |                          |        |
| <b>Orçamento de Projetos (OP)</b>    | <b>1 519 727 028</b> |           |                       |                          |        |
| <b>Despesa própria</b>               | <b>2 122 800</b>     |           |                       |                          |        |
| Investimentos                        | 2 122 800            |           |                       |                          |        |
| <b>Medidas de Apoio a Empresas</b>   | <b>535 205 000</b>   |           |                       |                          |        |
| <b>Medidas de Apoio à Envolvente</b> | <b>982 399 228</b>   |           |                       |                          |        |
| <b>TOTAL (OA+OP)</b>                 | <b>2 171 837 365</b> |           |                       |                          |        |

Observações: Os RF planeados correspondem ao proposto no OE (na AR).

| Parâmetros     |                  |                 | AVALIAÇÃO FINAL |
|----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Eficácia (L23) | Eficiência (L37) | Qualidade (L47) |                 |
|                |                  |                 |                 |

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

|        |  |
|--------|--|
| Ind 1  |  |
| Ind 2  |  |
| Ind 3  |  |
| Ind 4  |  |
| Ind 5  |  |
| Ind 6  |  |
| Ind 7  |  |
| Ind 8  |  |
| Ind 9  |  |
| Ind 10 |  |
| Ind 11 |  |
| Ind 12 |  |
| Ind 13 |  |
| Ind 14 |  |
| Ind 15 |  |
| Ind 16 |  |
| Ind 17 |  |
| Ind 18 |  |
| Ind 19 |  |
| Ind 20 |  |
| Ind 21 |  |

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

|                        | Obj Op 1  | Obj Op 2  | Obj Op 3  | Obj Op 4  | Obj Op 5  | Obj Op 6  | Obj Op 7  | Obj Op 8  | Obj Op 9 | Obj Op 10 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Objetivo Estratégico 1 |           |           |           |           |           |           | X         | X         | X        |           |
| Objetivo Estratégico 2 | X         | X         | X         | X         | X         | X         |           |           |          |           |
| Objetivo Estratégico 3 |           |           |           |           |           |           |           |           |          | X         |
| Objetivo Estratégico 4 |           |           |           |           |           |           |           |           |          |           |
| Objetivo Estratégico 5 |           |           |           |           |           |           |           |           |          |           |
|                        | Obj Op 11 | Obj Op 12 | Obj Op 13 | Obj Op 14 | Obj Op 15 | Obj Op 16 | Obj Op 17 | Obj Op 18 |          |           |
| Objetivo Estratégico 1 |           |           |           |           |           |           |           |           |          |           |
| Objetivo Estratégico 2 |           |           |           |           |           |           |           |           |          |           |
| Objetivo Estratégico 3 |           |           |           |           |           |           |           |           |          |           |
| Objetivo Estratégico 4 | X         | X         | X         | X         |           |           |           |           |          |           |
| Objetivo Estratégico 5 |           |           |           |           | X         | X         | X         | X         |          |           |